

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PALHOÇA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Ata de Número 365, da reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente– CMDCA –(GESTÃO 2020/2022)

1 Aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às 14h (quatorze
2 horas), reuniram-se remotamente, via plataforma *online Zoom*, os seguintes conselheiros e
3 participantes: Raquel Petri (SME), Adriana Lamin (SMS), Nizar Amin Shihadeh (Associação
4 João Paulo II), Vanessa Rubia de Castro Vaz (AEBAS), Caio Vinicius Soares Dorigon (FMEC),
5 Francis Paula dos Santos Ribeiro Demori (CERENE), Maiara Duarte (Conselho Comunitário
6 Alto Aririu, Claudia Claudia Regina de Amorim Santos (Associação Laura dos Santos), Adriana
7 Morsolotto Cardoso (SMMPA), Conselheiras Tutelares Ariana Julia Mafra e Alini Cleisia
8 Pereira, a secretária executiva do CMDCA, Eriane Martins e os convidados: Cabo Bombeiro
9 Jeferson (coordenador do serviço comunitário no quartel de Palhoça), Bombeiras Leonel e Any
10 Rodrigues. **Justificativa de ausência:** Não houve justificativa. **ABERTURA.** Constatado
11 quórum o vice-presidente, Sr. Nizar Amin Shihadeh, procedeu à abertura dos trabalhos
12 cumprimentando todos os participantes e esclareceu que está presidindo os trabalhos, em virtude
13 do período de licença prêmio do presidente João Júlio da Rosa. Na sequência foi aprovada a Ata
14 da 364ª reunião ordinária do CMDCA, referente ao mês de julho/2022, sem qualquer alteração
15 ou apontamento. Dando início aos trabalhos, o vice-presidente passou a palavra primeiramente
16 aos convidados: Bombeiro Jeferson e Bombeiras Leonel e Any. O Sr. Jeferson começou
17 explanando sobre o Projeto Golfinho, que a princípio é executado no período de veraneio nas
18 praias. E a ideia da Associação de Bombeiros Comunitário é executar um projeto piloto nos
19 CRAS do município para as crianças atendidas pelo Serviço de Proteção e Atendimento Integral
20 à Família (PAIF), tendo apoio financeiro do Fundo da Infância e Adolescência- FIA. E a partir
21 da experiência e dos resultados, expandir o projeto para todo o município. Dando continuidade,
22 passaram-se a palavra as seguintes comissões: **Comissão de Normas, Regulamentos e**
23 **Inscrições-** Não houve pauta a ser apresentada. **Comissão de Apoio ao Conselho Tutelar-** a
24 comissão analisou os seguintes itens da pauta: 1) escala de plantão dos Conselheiros Tutelares,
25 mês de agosto. 2) a Conselheira Tutelar Emanuelle informou que solicitou férias, no período de
26 28/09 até 27/10. Disse ainda que a conselheira Josiane também irá pegar. Quando perguntado à
27 Josiane, a mesma informou que ainda fará a solicitação de férias para o RH e comunicará o
28 CMDCA também. 3) as conselheiras tutelares inseriram alguns itens de pauta, a saber: **a)** criação
29 de novo conselho tutelar- as conselheiras relataram que devido à demanda reprimida nos dois
30 conselhos tutelares e mais a obrigatoriedade do uso do sistema SIPIA CT, é necessário a criação
31 de mais um conselho tutelar. A comissão sugeriu aos dois colegiados que realizem um
32 levantamento da demanda reprimida para posteriormente ser apresentado ao plenário do
33 CMDCA. **b)** capacitação continuada para a rede de proteção, com o tema Conselho Tutelar- a
34 secretária executiva Eriane, disse que a capacitação com a rede sobre o Conselho Tutelar, já foi
35 aprovada na plenária anterior, porém falta realizar os trâmites para contratação. A conselheira
36 tutelar Ariana sugeriu montar um plano anual de capacitação para os conselheiros tutelares
37 titulares e suplentes. A comissão sugeriu que os dois colegiados elaborem um plano/proposta de
38 capacitação e encaminhe ao CMDCA. **c)** férias seguidas dos titulares- foi trazida a sugestão para
39 que conselheiros tutelares tirem férias na sequência, para facilitar quando o suplente assumir e
40 ficar cinco meses seguidos. A comissão submete à apreciação e aprovação do plenário.
41 **DECISÃO DO PLENÁRIO:** Aprovado por unanimidade. **d)** Redução do horário de almoço- Os
42 dois colegiados irão se reunir e discutir sobre a questão de redução da jornada de trabalho para
43 30h, entre outros assuntos para atualização da Lei do CT nº 209/2015, a saber: votação em mais
44 de um candidato, no processo de escolha; especificação na Lei sobre a questão do suplente
45 quando é convocado, se ele pode escolher entre desistir da vaga de forma definitiva ou
46 temporária. Sobre a questão do Conselheiro Tutelar sair para candidatar-se em cargo político, a
47 conselheira Ieda disse que trata de lei federal, sendo assim, acredita não ser possível alterar. A
48 comissão entende que é necessário realizar atualização da lei municipal, sendo assim irá analisar

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PALHOÇA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Ata de Número 365, da reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente– CMDCA –(GESTÃO 2020/2022)

49 e deliberar este assunto nas próximas reuniões de comissão. **Comissão de Comunicação,**
50 **Divulgação e Captação de Recursos, Comissão de Políticas Públicas, Capacitação &**
51 **Formação e Comissão de Orçamentos e Finanças** – Não houve pauta a ser apresentada.
52 **Comissão Organizadora da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do**
53 **Adolescente.** A comissão enviou memorando nº 69.724/2022 à DECI/SMAS- encaminha
54 Resolução n. 15/2022/CMDCA, para elaboração do Decreto de Convocação da XII Conferência
55 Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em cópia ao Secretário Municipal de
56 Assistência Social, Maurício Roque da Silva. A comissão discutiu ainda, os seguintes itens: 1)
57 Espaço para realização da conferência- a conselheira Ieda verificou duas opções: NEPS e
58 UNISUL, porém em resposta informaram que os espaços não comportam mais que 160 pessoas,
59 e caso fosse umas 140 pessoas, conseguiria o espaço gratuito. Conforme deliberado na última
60 reunião, a visita prévia na Casa de Eventos foi realizada pela conselheira Jucélia, Secretário
61 Maurício e secretária executiva Eriane. A Eriane informou que durante a visita foi constatado
62 que o espaço contempla a necessidade do CMDCA. Em relação a valores para locação foi nos
63 passado que o salão é R\$ 4,500, auditório R\$ 4,000, sendo assim a diária daria R\$ 8,500 e dois
64 dias R\$ 17mil, porém, conseguem fazer pelo valor de 13mil, ou seja, a diária vai custar R\$
65 6,500. A comissão deliberou por apresentar esta proposta ao plenário, caso não encontrem outro
66 espaço até o dia da Plenária. 2) Palestrante Conferência Municipal dos Direitos da Criança e/ou
67 Adolescente- Houve uma sugestão de verificar sobre a contratação do palestrante e escritor
68 Marcos Piangers, porém, a comissão achou o valor muito alto (50 mil). A Eriane comentou que
69 pode ser solicitado ao CEDCA, por e-mail (sem custo) e foi solicitado em 18 de agosto (18/08).
70 Em 25 de agosto informaram que todos os pedidos de palestrantes já foram levados à
71 consideração da Mesa Coordenadora. Que a Comissão do XII Conferência irá se reunir para
72 decidir essas questões, o que ainda não ocorreu. O conselheiro Nizar indicou Josiane Rose Petry
73 Veronese, Prof^a da UFSC e a Vania indicou Daniele Cima. 3) Elaboração do Regimento Interno.
74 4) A comissão comentou que será necessário realizar a confecção de faixa, banner, cartazes e
75 crachá, além de fornecer Coffee break e almoço. Diante do exposto submete à apreciação e
76 aprovação do plenário. **DECISÃO DO PLENÁRIO:** Aprovado por unanimidade. 5) Foi
77 solicitado imagens visuais da Conferência da Criança e Adolescente, para confecção do convite,
78 entre outros para divulgação. **Comissão Eleitoral do Processo de Eleição das Organizações da**
79 **Sociedade Civil-** A comissão realizou algumas alterações na minuta do Edital do Processo de
80 Eleição da Sociedade Civil e submete à apreciação e aprovação do plenário. **DECISÃO DO**
81 **PLENÁRIO:** Aprovado por unanimidade. Será enviado ofício circular de convocação às
82 Organizações da Sociedade Civil para Assembleia de Eleição, assim como ofício circular aos
83 secretários (as) municipais solicitando indicação de representantes para compor o CMDCA,
84 gestão 2022/2024. **Outras deliberações/informações relevantes:** 1) A Assistente Social
85 Monique da empresa GERAR - Geração de Emprego, Renda e apoio ao Desenvolvimento
86 Regional (há 19 anos incluindo e acompanhando Jovens Aprendizes e Estagiários no mercado de
87 trabalho, sempre buscando priorizar o público que está em situação de vulnerabilidade social
88 e/ou econômica), está convidando um representante do CMDCA, para participar de um Café
89 com a GERAR, no dia 14/09/2022, às 09h, na Av. Gov. Ivo Silveira, 3775 – Capoeiras (Unisul
90 Campus Florianópolis – Continente). 2) Cadastrar representante do CMDCA no Sistema de
91 Garantia de Direitos (SGD)- SIPIA CT- O CMDCA tem a competência de cadastrar novas
92 entidades que realizam atendimento à criança e adolescente no município, assim como, fazer o
93 diagnóstico da alimentação correta do SIPIA pelos conselheiros tutelares. **DECISÃO DO**
94 **PLENÁRIO:** Diante da ausência de interessados, a secretária executiva Eriane se colocou à
95 disposição e foi aprovado por unanimidade. 3) Coffee Break para Capacitação do Comitê de
96 Escuta Especializada– Liberação de recurso do FIA para custear despesas com o Coffee break,

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PALHOÇA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Ata de Número 365, da reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente– CMDCA –(GESTÃO 2020/2022)

97 para os demais encontros do comitê (05, 14 e 19 de setembro e 17, 24 e 25 de Outubro) com a
98 empresa contratada para auxiliar na construção do Fluxo e Protocolo de atendimento à criança e
99 adolescente vítima ou testemunha de violência. **Documentos Recebidos:** a) Balancetes
100 Financeiros do FIA Março e Abril 2022 e Relatório de empenho pago de Junho; b) Ofício
101 179/2022 da SMAS- Encaminha Balancetes Financeiros do FIA, maio e junho 2022; c) Recebida
102 Ordem de Compra nº 03/2022, valor de R\$ 7.680,00- Capacitação SIPIA CT p/ rede; d)
103 Recebida ordem de Compra nº 04/2022, valor de R\$ 9.860,00- Serviço de assessoria para
104 instruir os profissionais da rede de proteção sobre a regulamentação da Lei nº. 13.431, que versa
105 sobre o atendimento integral de crianças e adolescentes vítimas de violência. Realizar
106 levantamento de informações para elaboração dos fluxos e protocolo, conforme previstos na lei,
107 com a finalidade de padronizar e normatizar o atendimento intersetorial e interinstitucional de
108 enfrentamento à violência contra a criança e o adolescente; e) LDO 2023. **Documentos**
109 **enviados:** a) Memorando n. 64.751 à Procuradoria Geral do Município (27/07)- Solicitando
110 informações do Edital de Chamamento Público n. 02/2021/CMDCA do FIA. Em resposta pelo
111 whatsapp (09/08): “Estamos preparando tudo ainda não foi para a câmara” (sic). **Publicações**
112 **Efetuadas:** Não houve publicações. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião com os
113 agradecimentos de participação aos presentes. Solicitando, a mim Secretária Executiva, para que
114 lavrasse a respectiva ATA, que após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos Conselheiros
115 participantes. Palhoça, 29 de agosto de 2022.

Adriana Lamin _____
Adriana Morsoletto Cardoso _____
Ariana Julia Mafra _____
Alini Cleisia Pereira _____
Caio Vinicius Soares Dorigon _____
Claudia Claudia Regina de Amorim Santos _____
Eriane Martins _____
Francis Paula dos Santos Ribeiro Demori _____
Nizar Amin Shihadeh _____
Maiara Duarte _____
Raquel Petri _____
Vanessa Rubia de Castro Vaz _____